Em cumprimento à lei nº 14.611/2023, a Servi-San Vigilância e Transporte de Valores divulga abaixo, o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios.

Refere-se ao acompanhamento da **diferença salarial** entre homens e mulheres na organização, que conta com **440 trabalhadores**.
O objetivo é garantir **transparência** e a busca pela **igualdade salarial** entre os gêneros, abordando fatores como composição da força de trabalho e políticas para aumentar a diversidade.

Diferença Salarial entre Homens e Mulheres

A análise salarial comparou a mediana e a média salarial entre os gêneros, resultando nos seguintes dados:

- O **salário mediano** das mulheres corresponde a **114,7%** do salário dos homens.
- O **salário médio** das mulheres equivale a **103,1%** do salário dos homens.

Essa **diferença positiva para as mulheres** pode estar relacionada **à maior presença feminina** em cargos mais elevados ou de maior remuneração.

Composição por Gênero

Mulheres: 16,3%

Homens: 83,7%

Conclusão

O relatório aponta que, embora as mulheres tenham um **salário mediano** superior ao dos homens, sua **representatividade** na empresa ainda é baixa. Essa disparidade pode ser justificada pelo fato de que a função de vigilante, onde há o maior número de profissionais operacionais, ainda possui pouca presença feminina. No entanto 50% dos **cargos de liderança** são ocupados por **mulheres**.

Além disso, políticas voltadas para a **promoção da diversidade e igualdade de gênero** estão sendo implementadas para manter o equilíbrio, tanto da remuneração quanto da presença feminina no ambiente de trabalho. Esses esforços são essenciais para a criação de um ambiente **mais inclusivo**, permitindo que as mulheres não apenas alcancem a igualdade salarial, mas também aumentem sua participação em todos os níveis hierárquicos.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024

Empregador: 12.066.015/0001-31 / Quant. de trabalhadores: 440

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 114,7% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 103,1%

Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	Salário mediano para Mulheres (M) / Salário mediano para Homens (H) — Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	114,7%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	Número Total de Homens = Salário médio para Homens (H); Número Total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M) — Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)	103,1%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça

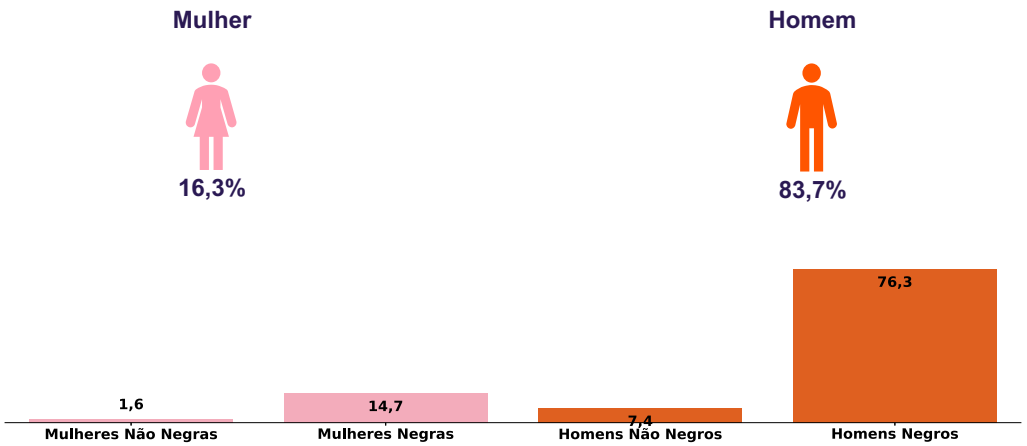

Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

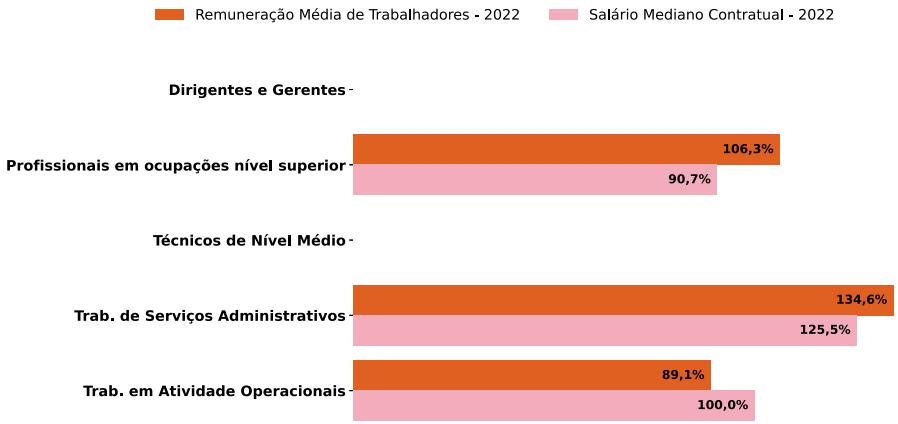

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	✓
Cumprir metas de produção	✓
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	✓
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	

Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais 2023 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2024